



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 102/2019**

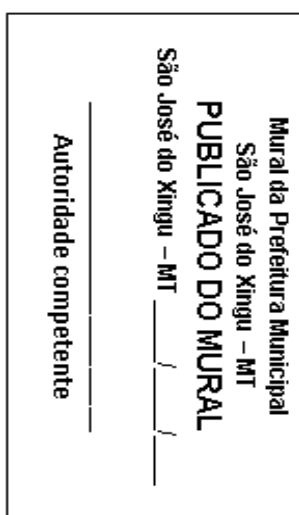
DE 15 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE A SERVIDORA PUBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 41, 47 e Anexo III da Lei 490/2012;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALINI MICHELLY LEONCINI VIEIRA** tomou posse em seu cargo de Fiscal de Tributos em 20 de março de 2012.

**CONSIDERANDO** os Artigos abaixo, da lei 490/2012 e Anexo III:



**Art. 41.** A Carreira do Quadro Geral da Prefeitura de São José do Xingu é constituída de 06 (seis) carreiras:

**IV. Agente da Administração Pública, composto pelos cargos de Agente Administrativo e Fiscal de Tributos;**

**Art. 47.** A série de classes dos cargos que compõem a carreira dos servidores da Prefeitura de São José do Xingu estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**IV. Agente da Administração Pública:**

- a) Classe A: habilitação em ensino fundamental;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 100 (cem) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 140 (cento e quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou ensino médio.

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal da Classe “B” para Classe “C” a **ALINI MICHELLY LEONCINI VIEIRA**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetiva de **Fiscal de Tributos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 15 de maio de 2019

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)